



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL nº 11 de 30 de maio de 2011

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei nº 9.849/99, nº 10.667/03, nº 10.973/04 e nº 11.123/05 e Resolução nº 02/2006 do Conselho Universitário – Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a abertura de inscrições de Processo Seletivo Simplificado, na área Teoria Econômica, para professor Substituto, na categoria Professor Auxiliar (graduado), Padrão I, em regime de trabalho T-40.

I - As inscrições serão efetuadas no período de **06 a 10 de junho de 2011**, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia (Bloco BA, Campus Campina Grande) – Av. Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande – PB. FONE: (83) 2101-1215. Até o dia 14 de junho será afixada na secretaria da UAECOM a relação dos pedidos de inscrição deferidos e divulgada a lista na *homepage* da UFCG. Até o dia 15 de junho, será divulgado o calendário de realização das provas, que dependerá do número de inscritos, inclusive com a data, o horário e o local do sorteio do ponto para a prova didática.

II - O Quadro abaixo especifica a Unidade Acadêmica, o Curso, a área de conhecimento objeto do processo seletivo simplificado, a titulação exigida e o número de vagas.

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO	TITULAÇÃO EXIGIDA PARA A CATEGORIA DE PROFESSOR AUXILIAR I	Nº DE VAGAS
UAECOM	Economia	Teoria Econômica	Graduação em Economia	01

III - Requisitos para a inscrição:

- Requerimento do candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, instruído com a documentação exigida neste Edital, segundo o formulário disponibilizado na secretaria da UAECOM no período de inscrições;
- Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção;
- Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF (autenticados ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);
- Fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (autenticados ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);

e) Fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino), (autenticados ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);

f) *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais no ato da inscrição).

g) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). O candidato deve acessar e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; colocar o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7 e vencimento 10/06/2011, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

h) O candidato deverá apresentar declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

IV - No ato de inscrição, o candidato receberá cópias deste Edital, da Resolução nº 02/2006 do Conselho Universitário – Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, da Universidade Federal de Campina Grande e das normas específicas para realização do processo seletivo simplificado.

V - A Comissão Examinadora estabelecerá o calendário de realização de provas, que será afixado no local das inscrições e na *homepage* da UFCG.

VI - É de responsabilidade do candidato se informar a respeito dos prazos e das etapas do processo seletivo.

VII - O processo seletivo será realizado em duas etapas: prova didática com peso 6 (seis) e exame de títulos com peso 4 (quatro).

VIII – Os documentos do currículo dos candidatos deverão ser organizados de acordo com a tabela de pontos, anexo II, constante na Resolução 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG e será pontuado conforme essa tabela.

IX – Abaixo estão disponibilizados os pontos do sorteio para a realização da prova didática.

PONTOS PARA A SELEÇÃO

1- Teoria da demanda

2- Teoria da oferta

3- O Balanço de Pagamentos

4- O Projeto: definições básicas, significado e importância, tipos, origem, etapas, elaboração e avaliação, elementos componentes, aspectos metodológicos

5- Introdução à Teoria Monetária

6- O Governo e a Política Fiscal

7- Contas Nacionais e agregados macroeconômicos

8- Pensamento econômico na fase do Capitalismo Monopolista: as teorias imperialistas e as teorias do subdesenvolvimento

Campina Grande, 30 de maio de 2011.

Rosilene Dias Montenegro
Diretora do Centro de Humanidades/UFCG